



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### CONCORRÊNCIA Nº 156/2023

**Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços complementares de obras de pavimentação, em vias públicas do Município de Joinville**

**Recebido em 11 de julho de 2023, às 15h03min.**

**Questionamento 1:** *"Com relação a concorrência 156/2023 – “execução dos serviços complementares de obras de pavimentação, em vias públicas do Município de Joinville” No MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIÇOS SEI Nº 0015471171/2023 - SEINFRA.UNP, lê-se no item I.1 O meio-fio, após concluído, deverá ter espelho (altura) de 17,0 cm e largura de 11,0 cm, com bordo superior com acabamento abaulado na face voltada para a pista. Continuando..... deverá ser extrusado no bordo das vias asfaltadas.... Pergunta: O meio fio deverá ser executado nos bordos das vias asfaltadas, sobre o pavimento asfáltico. Este entendimento está correto?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017627520/2023 - SEINFRA.UNP: *"Sim, o entendimento está correto."*

Andressa de Mello Kalef Rangel

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 157/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2023, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017632525** e o código CRC **BF6DDC8A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)